



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 472,
do Conselho Regional de Engenharia, e
Agronomia de Mato Grosso do Sul,
realizada em 27 de janeiro de 2023.**

1 Às quatorze horas e quinze minutos (14h15) do dia vinte e sete (27) de
2 janeiro de dois mil e vinte e três (2023), na Sede do Crea-MS, na Sala
3 de Sessões Engenheiro Civil Euclides de Oliveira, na Rua Sebastião
4 Taveira n. 268 - B. São Francisco, nesta cidade de Campo Grande,
5 Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do Crea-MS em sua
6 quadringentésima septuagésima segunda (472ª) Sessão Ordinária,
7 convocada na forma do que dispõe o artigo 16 do Regimento do Interno
8 do Crea-MS. A Sessão foi aberta pela Presidente do Crea-MS,
9 Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os
10 Senhores (as) Conselheiros (as): Adilson Jair Kaiser; Ahmad Hassan
11 Gebara; André Canuto de Moraes Lopes; Antonio Luiz Viegas Neto;
12 Armando Araújo Neto; Bruno Cezar Álvaro Pontim; Daniel José Laporte;
13 Eduardo Barreto Aguiar; Elaine da Silva Dias; Eloi Panachuki; Ilse
14 Elizabet Dubiela Junges; Isadora Mendonça do Nascimento; Ítalo
15 Sostenes Barros da Silva; Jackeline Matos do Nascimento; João Victor
16 Maciel de Andrade Silva; Jorge Luiz da Rosa Vargas; Jose Carlos Ribas;
17 Keiciane Soares Brasil; Leandro Skowronski; Luís Mauro Neder
18 Meneghelli; Luiz Carlos Santini Junior; Luiz Henrique Moreira de
19 Carvalho; Maria da Glória Vieira Lorenzetti; Mário Basso Dias Filho;
20 Maristela Ishibashi Toko de Barros; Maycon Macedo Braga; Miron Brum
21 Terra Neto; Oscar Raul Dias Haack; Paula Pinheiro Padovese Peixoto;
22 Paulo Eduardo Teodoro; Reginaldo Ribeiro de Sousa; Roberto Luiz
23 Cottica; Robson Teixeira dos Santos; rodrigo augusto monteiro dias;
24 salvador Epifanio Peralta Barros; Sidiclei Formagini; Stanley borges
25 Azambuja; Talles Teylor dos Santos Mello e Taynara Cristina Ferreira de
26 Souza. Ausências justificadas: Adriana dos Santos Damiano, Marlon Tony
27 Brandt, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo. **I. VERIFICAÇÃO DO**
28 **QUÓRUM.** A Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheira
29 Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, solicitou à Secretária da Mesa
30 Diretora do Plenário, 2º Diretora Administrativo Maria da Glória Vieira
31 Lorenzetti, a verificação do quorum. Em havendo quórum, declarou
32 aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 472ª, **II –**
33 **Execução do Hino Nacional; III – Execução do Hino do Estado de**
34 **Mato Grosso do Sul.** A Presidente da Mesa Diretora, Engenheira
35 Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, convidou a todos para ouvir o
36 Hino Nacional Brasileiro e na sequência o Hino do Estado de Mato Grosso
37 do Sul. **IV –** Discussão e Aprovação da Ata da Sessão Plenária Ordinária
38 n. 471, realizada no dia 16/12/2022. A Senhora Presidente da Mesa
39 Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

40 MELLO, colocou a Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 471, realizadas no
41 dia 16/12/2022, em regime de discussão, submeteu a votação e o
42 Plenário decidiu aprovar a Ata acima citada, enviada previamente aos
43 Senhores(a) Conselheiros(a) por meio eletrônico. **V – Comunicados: a)**
44 **Exposição: a.4. De Conselheiros** – (ausências justificadas e outros).
45 Ausências Justificadas: Adriana dos Santos Damião, Marlon Tony Brandt,
46 Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo. **VI. a.1- ELEIÇÃO DA**
47 **DIRETORIA.** Iniciado o processo de Eleição da Diretoria, e
48 considerando o disposto nos artigos 89, 95, 96, 99 e 100 do Regimento
49 Interno do Crea-MS, foram apresentados nomes dos Conselheiros
50 indicados como candidatos a Diretoria do Crea-MS. Após apreciação o
51 Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a eleição por aclamação de
52 cada candidato com resultado a seguir: A Senhora Presidente declarou
53 eleita e empossada à Diretoria, com MANDATO ATÉ A PRIMEIRA SESSÃO
54 PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2024, em conformidade com o disposto nos
55 itens I a IV do artigo 96 do Regimento Interno do Crea-MS, com a
56 seguinte composição: 1º Vice-presidente: Engenheiro Civil Mário Basso
57 Dias Filho, 2ª Vice-presidente: Engenheira Eletricista Taynara Cristian
58 Ferreira de Souza, 1º Diretor-administrativo: Engenheiro Agrônomo e
59 Prof. Antonio Luiz Viegas Neto, 2º Diretor-administrativo: Engenheiro
60 Agrônomo Armando Araújo Neto, 1º Diretor-financeiro: Engenheiro Civil
61 e Seg. Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2ª Diretora-financeira
62 Engenheira Civil MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS. O Senhor 1º
63 Diretor-administrativo eleito, assume os trabalhos prosseguindo a
64 Sessão Ordinária. **a.2 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS**
65 **ELEIÇÕES DOS CORDENADORES E COORDENADORES-ADJUNTOS**
66 **DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS.** Após apreciação dos nomes dos
67 Coordenadores e seus Adjuntos, eleitos em suas respectivas Câmaras
68 Especializadas, o Plenário decidiu, por unanimidade aprovar os seguintes
69 nomes de Coordenador e Adjunto das seguintes Câmaras Especializadas:
70 **AGRONOMIA:** Coordenador Eng. Agr. e Prof. Elói Panachuki, com
71 mandato até 26 de janeiro de 2024; Coordenador-adjunto Eng. Agr. e
72 Profª. Jackeline Matos do Nascimento, com mandato até 26 de janeiro
73 de 2024. **ELÉTRICA E MECÂNICA:** Coordenador ENG. MEC. E PROF.
74 Reginaldo Ribeiro de Sousa, com mandato até 26 de janeiro de 2024,
75 Coordenador-adjunto Eng. Eletric. Luiz Carlos Santini Junior, com
76 mandato até 31 de dezembro de 2023. **CIVIL e AGRIMENSURA:**
77 Coordenador Eng. Civil e Prof. Sidiclei Formagini, com mandato até 26
78 de janeiro de 2024; Coordenador-adjunto Engenheiro Civil Rodrigo
79 Augusto Monteiro Dias, com mandato até 26 de janeiro de 2024;
80 **SEGURANÇA DO TRABALHO:** Coordenadora Eng. Civil/Seg. Trab.
81 Maria da Glória Vieira Lorenzetti, com mandato até 31 de dezembro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

82 2023; Coordenador-adjunto Eng. Civil/Seg. Trab. Talles Teylor dos
83 Santos Mello, com mandato até 26 de janeiro de 2024. **a.3 - Indicação**
84 **de Representantes do Plenário em Reuniões de Coordenadoria**
85 **Nacional das Câmaras Especializadas.** O Plenário do Conselho
86 Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS,
87 após apreciar a apresentação da Câmara Especializada de Engenharia
88 Civil e Agrimensura, indicando o nome da Cons. Engenheira Agrimensora
89 Ilse Elizabet Dubiela Junges, para representar o Plenário deste Regional
90 junto à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de
91 Agrimensura – CCEEAGRI. A Câmara Especializada de Engenharia
92 Elétrica e Mecânica, indicando o nome do Cons. Engenheiro Eletricista
93 Luiz Carlos Santini Junior, para representar o Plenário deste Regional
94 junto à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica
95 – CCEEE. A Câmara Especializada de Agronomia, indicando o nome da
96 Cons. Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião, para representar
97 o Plenário deste Regional junto à Coordenadoria de Câmaras
98 Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF. **DECIDIU** por
99 unanimidade, aprovar a indicação dos nomes: da Conselheira
100 Engenheira Agrimensora Ilse Elizabet Dubiela Junges, como
101 representante deste Plenário junto à Coordenadoria de Câmaras
102 Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI, do Cons.
103 Engenheiro Eletricista Luiz Carlos Santini Junior, para representar o
104 Plenário deste Regional junto à Coordenadoria de Câmaras
105 Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE e da Cons. Engenheira
106 Florestal Adriana dos Santos Damião, para representar o Plenário deste
107 Regional junto à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de
108 Engenharia Florestal – CCEEF, para que este Regional tenha
109 representatividade no Confea - exercício de 2023. **a.4 -**
110 **RECOMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS, COM**
111 **INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS DEMAIS CATEGORIAS.** A
112 Câmara Especializada de Agronomia (CEA) – é composta por
113 Conselheiros do Grupo e Modalidade Agronomia. Câmara Especializada
114 de Engenharia Civil, Agrimensura (CEECA) – é composta por
115 Conselheiros do Grupo Engenharia das Modalidades Civil e Agrimensura.
116 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM) – é
117 composta por Conselheiros do Grupo Engenharia das Modalidades
118 Eletricista e Mecânica. Câmara Especializada de Engenharia de
119 Segurança do Trabalho (CEEST) – é composta por Conselheiros
120 Engenheiros com Especialização em Engenharia de Segurança do
121 Trabalho, Grupo Engenharia – Modalidade Especial. Conforme o disposto
122 no parágrafo único do artigo 55 do Regimento Interno do Crea-MS, em
123 cada Câmara Especializada haverá um membro eleito pelo Plenário,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

124 representando as demais modalidades profissionais; a saber foram
125 indicados os seguintes conselheiros para: Câmara Especializada de
126 Agronomia - CEA: Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho Maria da
127 Glória Vieira Lorenzetti. Câmara Especializada de Engenharia Civil e
128 Agrimensura - CEECA: Engenheiro Mecânico André Canuto de Moraes
129 Lopes. Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica –
130 CEEEM: Eng. Agr. e Prof. Eduardo Barreto Aguiar. Câmara Especializada
131 de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST: Eng. Civil Oscar Raul
132 Dias Haack. **a.5 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.**
133 **a.5.1 COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CEP.** O Plenário do
134 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul,
135 Crea-MS, apreciando as indicações dos representantes das Câmaras
136 Especializadas para composição da Comissão de Ética Profissional – CEP,
137 DECIDIU, por unanimidade, aprovar a seguinte composição da citada
138 Comissão, com mandato até 26 de janeiro de 2024: Membros Titulares:
139 Eng. Mec. André Canuto de Moraes Lopes, Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro
140 de Souza, Eng. Agr. Maycon Macedo Braga, Eng. Agr. e Prof. Antonio
141 Luiz Viegas Neto, Eng. Civil Elaine da Silva Dias e Eng. Civil Ítalo
142 Sostenes Barros da Silva. Membros Suplentes: Engenheiro Mecânico e
143 Prof. Daniel José Laporte, Eng. Eletric. Taynara Cristina Ferreira de
144 Souza, Eng. Agr. Roberto Luiz Cottica, Eng. Agr. e Prof. Eduardo
145 Barreto Aguiar, Eng. Civil Ahmad Hassan Gebara e Eng. Agrim. Ilse
146 Elizabet Dubiela Junges. Coordenador: Eng. Agr. Maycon Macedo Braga.
147 Coordenador-adjunto: Será eleito pelos integrantes da Comissão na
148 primeira reunião da comissão. **a.5.2 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**
149 **TOMADA DE CONTAS - COTC.** O Plenário do Conselho Regional de
150 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando as
151 indicações dos representantes das Câmaras Especializadas para
152 composição da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC,
153 **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a seguinte composição da citada
154 Comissão, com mandato até 26 de janeiro de 2024: Membros Titulares:
155 Eng. Mec. Jorge Luiz da Rosa Vargas, Eng. Agr. Roberto Luiz Cottica, Eng
156 Sanit. /Amb. Keiciane Soares Brasil, Eng. Agr. / Civil Paulo Eduardo
157 Teodoro e a Eng. Civil Isadora Mendonça Do Nascimento. Membros
158 Suplentes: Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa, Eng. Agr. Adilson Jair
159 Kaiser, Eng. Civil Marlon Tony Brandt, Eng. Agr. Jackeline Matos do
160 Nascimento e Eng. Civil Salvador Epifanio Peralta Barros. Coordenador:
161 Eng. Agr. Roberto Luiz Cottica. Coordenador-adjunto: Será eleito pelos
162 integrantes na primeira reunião da Comissão. **a.5.3 - COMISSÃO DE**
163 **RENOVAÇÃO do TERÇO – CRT.** O Plenário do Conselho Regional de
164 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando as
165 indicações dos representantes das Câmaras Especializadas para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

166 composição da Comissão de Renovação do Terço - CRT, **DECIDIU**, por
167 unanimidade, aprovar a seguinte composição da citada Comissão, com
168 mandato até 26 de janeiro de 2024: Membros Titulares: Eng. Mec.
169 André Canuto de Moraes Lopes, Eng. Florestal Adriana dos Santos
170 Damião, Eng. Civil/Seg. Trab. Talles Teylor dos Santos Mello e Eng. Civil
171 Ahmad Hassan Gebara. Membros Suplentes: Eng. Eletric. Miron Brum
172 Terra Neto, Eng. Agr. Roberto Luiz Cottica, Eng. Civil/Seg. Trab. Maria
173 da Glória Vieira Lorenzetti e Eng. Civil Isadora Mendonça Do
174 Nascimento. Coordenador: Eng. Mec. André Canuto de Moraes Lopes.
175 Coordenador-adjunto: Será eleito pelos integrantes na primeira reunião
176 da Comissão. **a.5.4 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO**
177 **PROFISSIONAL – CEAP:** O Plenário do Conselho Regional de
178 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando as
179 indicações dos representantes das Câmaras Especializadas para
180 composição da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP,
181 **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a seguinte composição da citada
182 Comissão, com mandato até 26 de janeiro de 2024: Membros Titulares:
183 Engenheiro Mecânico e Prof. Daniel José Laporte, Eng. Eletric. Luís
184 Mauro Neder Meneghelli, Eng. Agr. e Prof. Paula Pinheiro Padovese
185 Peixoto, Eng. Agr. Jackeline Matos do Nascimento, Eng. Civil/Seg. Trab.
186 Talles Teylor dos Santos Mello e Eng. Civil João Victor Maciel De Andrade
187 Silva. Membros Suplentes: Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro de Sousa, Eng.
188 Eletric. Luiz Carlos Santini Junior, Eng. Agr. e Prof. Eduardo Barreto
189 Aguiar, Eng. Agr. e Prof. Leandro Skowronski, Eng. Civil/Seg. Trab.
190 Robson Teixeira dos Santos e Eng. Civil Luiz Henrique Moreira de
191 Carvalho. Coordenador: Eng. Civil João Victor Maciel de Andrade Silva.
192 Coordenador-adjunto: Será eleito pelos integrantes na primeira reunião
193 da Comissão. **a.6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS.**
194 **a.6.1 - COMISSÃO do MÉRITO- CM.** O Plenário do Conselho Regional
195 de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando
196 as indicações dos representantes das Câmaras Especializadas para
197 composição da Comissão do Mérito - CM, **DECIDIU**, por unanimidade,
198 aprovar a seguinte composição da citada Comissão, com mandato até 26
199 de janeiro de 2024: Membros Titulares: Eng. Eletric. Luís Mauro Neder
200 Meneghelli, Eng. Agr. Carina Marcondes Queiroz, Eng. Civil/Seg. Trab.
201 Robson Teixeira dos Santos E Eng. Civil Salvador Epifanio Peralta Barros.
202 Membros Suplentes: Eng. Mec. e Prof. Daniel José Laporte, Eng. Agr.
203 Armando Araújo Neto, Eng. Civil/Seg. Trab. Talles Teylor Dos Santos
204 Mello e Eng. Sanit. E Amb. Keiciane Soares Brasil. Coordenador: Eng.
205 Agr. Carina Marcondes Queiroz. Coordenador-adjunto: Será eleito pelos
206 integrantes da Comissão na primeira reunião da Comissão. **a.6.2 -**
207 **COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER.** O Plenário do Conselho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

208 Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS,
209 apreciando as indicações de representantes das Câmaras Especializadas
210 para composição da Comissão Eleitoral Regional - CER, **DECIDIU**, por
211 unanimidade, aprovar a seguinte composição da citada Comissão, com
212 mandato até 26 de janeiro de 2024: Membros Titulares: Eng. Eletric.
213 Luiz Carlos Santini Junior, Eng. Agr. Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo,
214 Eng. Agr. Roberto Luiz Cottica, Eng. Agrim. Ilse Elizabet Dubiela Junges
215 E Eng. Civil/Seg. Trab. Maria da Glória Vieira Lorenzetti. Membros
216 Suplentes: 1º- Eng. Eletric. Miron Brum Terra Neto, 2º- Eng. Mec. André
217 Canuto de Moraes Lopes, 3º- Eng. Agr. Jackeline Matos do Nascimento,
218 4º- Eng. Civil Isadora Mendonça do Nascimento e 5º- Eng. Civil/Seg.
219 Trab. Talles Teylor dos Santos Mello. Coordenador: Eng. Eletric. Luiz
220 Carlos Santini Junior. Coordenador-adjunto: Será eleito na primeira
221 reunião da CER. **a.7 - COMPOSIÇÃO DE PROGRAMAS. a.7.1 -**
222 **PROGRAMA CREA-JÚNIOR.** O Plenário do Conselho Regional de
223 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando as
224 indicações dos representantes das Câmaras Especializadas para
225 composição do Programa Crea-Júnior, **DECIDIU**, por unanimidade,
226 aprovar a seguinte composição da citada Comissão, com mandato até 26
227 de janeiro de 2024: Membros Titulares: Eng. Civil Isadora Mendonça do
228 Nascimento E Eng. Mec. e Prof. Daniel José Laporte. Coordenadora: Eng.
229 Civil Isadora Mendonça do Nascimento. Coordenador-Adjunto: Eng. Mec.
230 e Prof. Daniel José Laporte. **VII – Proposta da Presidência e/ou da**
231 **Diretoria – a) Proposta da Presidência 001/2023** – Institui a
232 Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade. O Plenário do Conselho
233 Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS,
234 após apreciação e discussão Proposta da Presidência 001/2023 com o
235 seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e
236 Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com Inciso XIII do
237 artigo 94 do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando que a
238 Comissão Especial, segundo art. 150 do Regimento Interno do Crea-MS,
239 é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica
240 no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a
241 um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo;
242 Considerando que de acordo com o Artigo 151 do Regimento Interno do
243 Crea-MS, a comissão especial é composta por, no mínimo, três
244 conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número
245 de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo
246 permitida uma única reeleição; Considerando a importância da
247 manutenção da qualidade ambiental dos recursos naturais do Estado de
248 Mato Grosso do Sul, bem como, da atuação de profissionais do Sistema
249 Confea/Crea na área ambiental, além da manifestação de ação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

250 favorável entre o Confea e a Federação Nacional de Engenheiros
251 Ambientais para reativação das comissões de meio ambiente de todos os
252 Regionais, visando auxiliar no desenvolvimento de ações sustentáveis
253 que auxiliam na segurança da sociedade sobre questões gerais que
254 envolvem a área ambiental; Considerando Decisão Plenária do Crea-MS
255 n. 016/2021 que instituiu a Comissão Especial de Meio Ambiente e
256 Sustentabilidade, no exercício de 2021, com destaque para sua
257 importante atuação no período, bem como, sua continuidade no ano de
258 2022; Propõe: Instituir a Comissão Especial de Meio Ambiente e
259 Sustentabilidade. Cujas reuniões deverão acontecer em formato *on-line*
260 e de acordo com calendário a ser aprovado pelo plenário”. O Plenário
261 considerando que a Comissão Especial, segundo o regimento interno do
262 Crea-MS, é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da
263 estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter
264 temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico
265 ou administrativo; Considerando que de acordo com o Artigo 151 do RI
266 do Crea-MS, a comissão especial é composta por, no mínimo, três
267 conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número
268 de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo
269 permitida uma única reeleição; Considerando a grande relevância do
270 tema para a sociedade, bem como para os profissionais do Sistema
271 Confea/Crea, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta da
272 Presidente, no sentido de instituir a Comissão Especial de Meio Ambiente
273 e Sustentabilidade, com mandato até 26 de janeiro de 2024, conforme
274 prevê o Inciso VII do Artigo 2 do Regimento Interno do Crea-MS, que
275 versa: *VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter*
276 *permanente ou especial*. A Comissão será composta pelos seguintes
277 Membros Titulares: Eng. Eletric. Taynara Cristina Ferreira De Souza,
278 Eng. Florestal Adriana dos Santos Damião, Eng. Agr. Cornelia Cristina
279 Nage, Eng. Eletric. Luís Mauro Neder Meneghelli E Eng Sanit. e Amb.
280 Keiciane Soares Brasil. Membros Suplentes: Eng. Mec. André Canuto de
281 Moraes Lopes, Eng. Agr. e Prof. Elói Panachuki, Eng. Agr. Jackeline Matos
282 do Nascimento, Eng. Mec. e Prof. Daniel José Laporte, e Eng. Agrim. Ilse
283 Elizabet Dubiela Junges. A Coordenadora eleita para conduzir os
284 trabalhos, será a Eng. Eletric. Taynara Cristina Ferreira de Souza.
285 Decidiu ainda, por informar que ao final dos trabalhos do ano, a
286 Comissão deverá apresentar a este Plenário, relatório final, conforme
287 prevê o Artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS. **b) Proposta da**
288 **Presidência 002/2023** – Institui a Comissão de Acessibilidade e
289 Mobilidade Urbana. O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e
290 Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciação e
291 discussão da Proposta da Presidência n. 002/2023 com o seguinte teor:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

292 "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato
293 Grosso do Sul em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do
294 Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando que a Comissão
295 Especial, segundo art. 150 do Regimento Interno do Crea-MS, é o órgão
296 que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no
297 desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um
298 tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo;
299 Considerando que de acordo com o Artigo 151 do Regimento Interno do
300 Crea-MS, a comissão especial é composta por, no mínimo, três
301 conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número
302 de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo
303 permitida uma única reeleição; Considerando que compete a este
304 Regional a defesa da sociedade como um todo, incluindo as pessoas com
305 deficiência, seja em qualquer nível de comorbidade, devendo a estes ser
306 assegurada a garantia de igualdade de oportunidades; Considerando que
307 devem ser observadas as questões de acessibilidade no que se refere
308 não somente às edificações, mas também ao mobiliário urbano,
309 equipamentos, transportes dentre outros aspectos; Considerando que a
310 profissão é bem social da humanidade e o profissional é o agente capaz
311 de exercê-la, tendo como objetivos maiores a preservação e o
312 desenvolvimento harmônico do ser humano, de seu ambiente e de seus
313 valores; Considerando Decisão Plenária do Crea-MS n. 015/2021 que
314 instituiu a Comissão Especial de Acessibilidade, sendo posteriormente
315 alterada, através da Decisão Plenária n. 350/2021, para Comissão de
316 Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no exercício de 2021, com destaque
317 para sua importante atuação no período, bem como a sua continuidade
318 em 2022; Propõe: Instituir a Comissão Especial de Acessibilidade e
319 Mobilidade Urbana - CAMURB. Cujas reuniões deverão acontecer em
320 formato *on-line* e de acordo com calendário a ser aprovado pelo
321 plenário". O Plenário considerando que a Comissão Especial, segundo o
322 Regimento Interno do Crea-MS, é o órgão que tem por finalidade
323 auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades
324 de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter
325 legal, técnico ou administrativo; Considerando que de acordo com o
326 Artigo 151 do Regimento Interno do Crea-MS, a Comissão Especial é
327 composta por, no mínimo, três Conselheiros Regionais, eleitos pelo
328 Plenário do Crea-MS e igual número de Suplentes eleitos entre os
329 Conselheiros Regionais Titulares, sendo permitida uma única reeleição;
330 Considerando a grande relevância do tema para a sociedade, bem como
331 para os profissionais do Sistema Confea/Crea, **DECIDIU**, por
332 unanimidade, aprovar a proposta da Presidente, no sentido de instituir a
333 Comissão Especial de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, com mandato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

334 até 26 de janeiro de 2024, conforme prevê o Inciso VII do Artigo 2 do
335 Regimento Interno do Crea-MS, que versa: *VII - instituir grupo de*
336 *trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial.* A Comissão
337 será composta pelos seguintes Membros Titulares: Eng. Mec. André
338 Canuto de Moraes Lopes, Eng. Agr. Cornelia Cristina Nagel, Eng. Civil
339 Oscar Raul Dias Haack. Membros Suplentes: Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro
340 de Sousa, Eng. Agr. / Civil Paulo Eduardo Teodoro, Eng. Civil Rodrigo
341 Augusto Monteiro Dias. O Coordenador eleito para conduzir os trabalhos,
342 será o Eng. Mec. André Canuto de Moraes Lopes. Decidiu ainda, por
343 informar que ao final dos trabalhos do ano, a Comissão deverá
344 apresentar a este Plenário relatório final, conforme prevê o Artigo 59 do
345 Regimento Interno do Crea-MS. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi
346 encerrada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30). Para surtir os
347 efeitos legais, eu Eng. Agr. ARMANDO ARAÚJO NETO, 1º Diretor-
348 Administrativo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela
349 Senhora Presidente do Crea-MS.*****

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

ENG. AGR. ARMANDO ARAÚJO NETO
1º Diretor-Administrativo

Aprovada na Sessão Plenária Ordinária n. 474, de 10 de março de 2023.